



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 292/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro de 2024

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), sob o número 23327.252610.2024-95, para apuração dos fatos registrados no bojo da Investigação Preliminar Sumária (IPS) nº 23327.252379.2023-59.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**

- o teor do Exame de Admissibilidade nº 10/2024 - OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 03/10/2024, e o que consta registrado no bojo da Investigação Preliminar Sumária (IPS) nº 23327.252379.2023-59,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração dos fatos registrados no referido processo:

- CRISTIANO LUNARDI RIBAS, ocupante do cargo Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1975572.
- RONALDO AUGUSTO BARBOSA, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2329137.
- MARILENE FONTOURA ALVES, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2057251.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/10/2024 14:51:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 611614
Verificador: 1f0c56d4e2
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001